



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 127/2008
PROCESSO DE ORIGEM Nº 95004432007
EMPRESA: ANTONIO CARLOS BANDEIRA E SILVA
RELATOR: JOSÉ DE SOUSA BRITO
Sessão realizada em de 10 de fevereiro de 2009

ACÓRDÃO Nº 022/2009

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSOR DE CUPOM FISCAL. VERSÃO DO SOFTWARE BÁSICO DESATUALIZADA RELATIVA AO ECF – DARUMA, MOD. FS345.1.10. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO NO ATO COTEPE/ICMS 30/02 PARA ATUALIZAÇÃO.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 10 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
José de Sousa Brito – Conselheiro-Relator
Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Christianne Arruda – Procuradora do Estado